



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

**Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI)**

**Acta**

Relativa à reunião de 16 de Dezembro de 2003

Aos Dezasseis de Dezembro do ano de Dois Mil e Três, pelas onze horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, adiante designado por COCAI, nas instalações do Conselho Económico Social, com a seguinte Ordem de Trabalhos (**Doc n.º. 1**): -----

Ponto I: Análise e votação da acta da reunião anterior. -----

Ponto II: Informações Gerais.-----

Ponto III: Ponto da situação sobre a regulamentação do DL n.º. 34/2003, de 25 de Fevereiro.-----

Ponto IV: Pareceres sobre os processos de reconhecimento das associações de imigrantes.-----

Ponto V : Pareceres sobre pedidos de financiamento das associações de imigrantes .-----

Ponto VI: Ponto da situação sobre as decisões da retirada de reconhecimento a algumas associações de imigrantes.-----

Abrindo os trabalhos, o **Senhor Alto Comissário**, saudou todos os presentes e agradeceu a sua disponibilidade.-----

Presidiu à reunião, nos termos da Lei, o Senhor Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, Padre António Vaz Pinto, adiante designado por Alto Comissário. Por sugestão apresentada ao COCAI pelo Senhor Alto Comissário, participaram ainda na reunião os Senhores Drs. João Figueiredo, Adjunto do Gabinete do Alto Comissário, como Secretário, e, Dr. Euclides Santos do ACIME. Não houve oposição, por parte dos restantes participantes, à participação, no decurso da reunião, destes dois colaboradores do Alto Comissariado.-----

Estiveram presentes os membros do COCAI constantes da lista de presenças anexa ( **Doc n.º. 2**).-----

Tomou posse o seguinte Conselheiro: Dr Joaquim Raposo como representante da Associação Nacional de Municípios (**Doc n.º 3**)-----

1



Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Ponto um da agenda:-----

A Acta da reunião do COCAI, de 31.07.2003, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com inclusão das alterações sugeridas pelo Senhor Conselheiro José Sequeira e Serpa e Carlos Vianna (**Doc nº.4 e 5**).-----

Ponto dois da agenda:-----

Tomando a palavra, o **Senhor Alto Comissário** justificou o atraso do agendamento desta reunião, já fora do prazo estabelecido por Lei ( a última reunião foi em 31.07.2004). Contava-se que em 31 de Julho de 2003 já estivesse disponível o projecto de regulamentação, o que não veio a acontecer. Na verdade a questão da regulamentação é complexa, passa por mais de dois Ministérios e várias outras entidades, nomeadamente o MSST, SEF e o ACIME. Apesar do atraso, esperar mais algum tempo pode ser benéfico a fim de encontrar as melhores soluções e consensos.-----

Falou depois da realização do próximo Congresso da Imigração, o primeiro a ocorrer em Portugal, e da sua importância do evento.-----

Haverá uma publicação das várias intervenções, logo que estejam disponíveis.-----

Informou ainda que amanhã, dia 17 de Dezembro, iria ocorrer a primeira reunião da Comissão Permanente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial.-----

A **Conselheira Farmhouse** informou que no próximo dia 21 de Dezembro, pelas 15 horas, iria ocorrer um Concerto no auditório do Colégio S. João de Brito, destinado aos imigrantes. Todos estão convidados, nomeadamente os presentes.-----

O **Conselheiro Carlos Vianna** falou do recente acordo celebrado entre Portugal e o Brasil, e das dificuldades sentidas pelos brasileiros na sua execução prática. Até à presente data apenas 2020 brasileiros obtiveram o visto de trabalho. Mostrou-se preocupado com o andamento do processo.-----

Exortou os Conselheiros a lerem o comunicado publicado no “Sabiá” sobre este assunto.-----

Referiu, depois, a denúncia apresentada por intermédio da Casa do Brasil de um cidadão brasileiro de nome Jaziel, cujo domicílio teria sido invadido pela GNR de Almada. A denúncia, disse, também foi apresentada no Tribunal de Almada. Criticou a morosidade na resposta.-----

O **Secretário João Figueiredo**, tomando a palavra informou o Conselheiro Carlos Vianna que o processo já foi instruído pelo MAI, que será levado à Comissão Permanente e que provavelmente a decisão será no sentido de enviar todo o processo aos Tribunais Criminais competentes, já que nestes casos, quando há concurso de crime e contra ordenação, são os

2



acime  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Tribunais os competentes para decidir.-----

Tomando a palavra o **Conselheiro P. Rui Pedro** informou que, representando as associações que trabalham com imigrantes, sabe que houve nove organizações da Igreja Católica que fizeram um comunicado, criticando o atraso na regulamentação da legislação da imigração e que ao se desencorajar a imigração para Portugal se está a aumentar a exclusão social. Ao nível da sociedade civil várias organizações de imigrantes, sindicatos, igrejas, estão a criar um grupo de trabalho sobre a Convenção Internacional de Protecção dos Migrantes e suas Famílias. A Convenção entrou em vigor em Julho de 2003. Disse que estas entidades estão implicadas numa campanha mundial (na qual se inclui a OIM e a OIT) para a sua ratificação. Em Portugal está a ser criado um Comité para o efeito. É importante confrontar a legislação nacional com esta legislação internacional. Dará oportunamente indicação ao COCAI, sobre a composição e trabalhos do Comité Nacional. Referiu ainda a importância de não se deixar passar o dia 18 de Dezembro, como importante evento dedicado ao imigrante. Esclareceu ainda que sobre a Convenção há uma interessante página na Internet, com a seguinte referência: [www.december18.net](http://www.december18.net).-----

Tomou a palavra o **Conselheiro Ramiro Silva**: relativamente ao processo em curso dos cidadãos brasileiros, na Região dos Açores, dos 187 recenseados no pré-registo, apenas 2 estão devidamente legalizados. Situação que preocupa o Governo Regional dos Açores. Acrescentou que a transportadora aérea nacional transporta os imigrantes brasileiros, gratuitamente, para o Continente. Doutra forma era praticamente impossível a legalização final.-----

Esclareceu a pedido do **Senhor Carlos Trindade** que a condição básica para usufruir desta regalia é ser cidadão brasileiro.-----

Tomou a palavra o **Conselheiro Jarmela Palos**: esclareceu que no processo dos cidadãos brasileiros não era possível generalizar os problemas burocráticos existentes. O comunicado do Sabiá não pode concluir de uma forma global que os funcionários do SEF estão a praticar actos menos correctos. Cuidado com as generalizações. De acordo com o que conheço quanto a processos idênticos do passado, penso que este está a ser bem conduzido. Aprendemos muito com o que foi feito no passado. Não há situações de filas nos serviços do SEF. As pessoas são convocadas para irem ao SEF num dia determinado. Foi fixado um número de atendimentos, por dia, de 250 pessoas. Este número tem em vista todos os outros passos que o cidadão brasileiro tem ainda que dar. O SEF poderia atender mais pessoas. Não seria correcto transferirmos grandes massa de pessoas para os consulados de uma só vez. Pois parte importante do processo passa por eles. As pessoas que se dirigem ao SEF no dia marcado vem a sua situação resolvida nesse próprio dia. Não vejo como é que se pode dizer que do ponto de vista do SEF as coisas estejam a correr assim tão mal. Já convocamos cerca de 8000 pessoas e dirigiram-se aos serviços cerca de 4300. Temos mais de 30 postos de atendimento. Temos verificado que a informação transmitida não foi a melhor: muitos dos cidadãos não sabem qual o passo a dar de seguida (depois de irem ao SEF para prorrogarem a permanência). Mais de metade das pessoas não sabe o que fazer. Isto quer dizer que na 1ª fase as pessoas não foram

3



Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

bem informadas. Muitas outras perguntas são feitas. O SEF tem procurado colmatar esta falta de informação. Assim o número de convocados podia ser muito maior. O grande desafio é prestar mais informação. As entidades com responsabilidade na matéria tem que fazer algo mais do que até aqui. Neste momento há mais de 4000 pessoas com a situação regularizada perante o SEF. Não faz sentido, neste momento, o SEF aumentar a sua capacidade de resposta, isto quando os serviços subsequentes não estão a funcionar da melhor forma. Há outro dado que nos preocupa bastante que é o da obtenção do certificado de registo criminal. Pergunto se não haverá algo de mais burocrático que obter um certificado, deste tipo, junto das autoridades do Brasil? O que ficou combinado é que haveria facilitação quanto a este particular. A este propósito verifica-se que muitos cidadãos brasileiros parecem optar por se deslocar ao Brasil em vez de um consulado mais próximo. Não sou pessimista quanto ao desenrolar do processo. No início há sempre dificuldades. Por outro lado, teremos que avaliar se não há, nalguma fase do procedimento, um excesso de burocracia, exigindo-se a apresentação de documentos que talvez não se justificassem.

Ponto três da agenda:

Tomou a palavra o **Senhor Alto Comissário**: para além do que já disse no início, os três pontos centrais são, o tratamento jurídico a dar às crianças filhas de imigrantes irregulares, a situação dos imigrantes que descontaram para a Segurança Social ou pagaram impostos (poderão ver a sua situação regularizada), a possibilidade da reunião familiar (será consagrada). Há melhoras a introduzir no texto.

Tomou a palavra o **Conselheiro Jarmela Palos**: não temos a versão final. Quanto à questão dos descontos para o fisco ou segurança social é preciso ter em atenção que não abrangerá todo e qualquer imigrante que os tenha feito mas apenas em certas condições. Dependerá da fixação de uma data de entrada em território nacional. Devemos esperar pela redacção final.

Tomou a palavra o **Conselheiro Eugénio da Fonseca** questionou o Senhor Alto Comissário a respeito do COCAI vir a ter ou não conhecimento do texto antes de ser publicado.

A resposta do **Senhor Alto Comissário** foi a de que esperava que sim. O **Senhor Conselheiro Eugénio da Fonseca** afirmou então que seria de todo conveniente que assim fosse. O **Senhor Alto Comissário** solicitou então que fosse consagrado em acta o seu compromisso neste sentido.

**Conselheiro Ramiro**: o parecer é prévio ou não à sua publicação?

O **Senhor Alto Comissário** esclareceu que o COCAI tem que se pronunciar sobre os projectos de diplomas relativos à imigração.

Por sugestão do **Conselheiro Ramiro Silva** passou-se a tratar do diploma relativo aos menores, filhos de imigrantes irregulares.

4



acime  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

-  
Solicitou a palavra o **Conselheiro Carlos Trindade**: devemos ter que esperar mais 3 ou 4 semanas para conhecer o projecto. O ambiente que se está a viver nas comunidades de imigrantes, quanto a esta questão, não é o melhor. Há utilização dos imigrantes sem documentos nos locais de trabalho e conflitos com outros imigrantes. A ausência de regulamentação é péssima. A intervenção do Ministro de Estado veio complicar tudo. O Governo tem o dever de tratar rapidamente das questões complexas. A posição da CGTP é a de que a regulamentação é fundamental para o bem estar de todos. Havendo vontade política, tudo se resolve.-----

As preocupações do **Senhor Carlos Trindade** são as minhas, disse o **Senhor Alto Comissário**. Este processo não está parado. Note-se que com o Decreto Regulamentar não se irá obter, nem se pretende obter os mesmos resultados que quanto ao processo dos brasileiros.-----

**Conselheiro Carlos Vianna**: não pode haver generalizações, a Casa do Brasil é um parceiro de trabalho, não estamos pessimistas. Sugiro que se convide na próxima reunião, ou nas próximas, o Inspector Geral do Trabalho. São muitas as situações de abuso no trabalho. Há diminuição na sua actuação.-----

**Conselheiro da Eugénio da Fonseca**: seria bom termos conhecimento do relatório das oportunidades de trabalho.-----

A informação que tenho, disse o **Senhor Alto Comissário** é que os documentos sairão todos em conjunto.-----

**Conselheiro Veríssimo Teles**: dez meses sem regulamentação é um pouco absurdo. O próprio Governo está a desgatar-se. Os Ministérios não se entendem. A intervenção do Senhor Director do SEF, no programa televisivo de ontem não me agradou. Estamos a dar azo às Mafias, aos maus empregadores. A harmonia é muito importante. Há pessoas muito descontentes. O Governo tem muitas vozes.-----

**Conselheiro Joaquim Raposo** pediu a palavra: como anda a cooperação entre Estados em matéria de saúde? perguntou. Com base em acordos vêm muitas crianças para serem tratadas em Portugal que depois são abandonadas ao seu destino. É o que se passa no meu território. Há crianças em barracos em fase de recuperação de saúde.-----

O **Senhor Alto Comissário** tomando a palavra enquadrando os termos do diploma referente às crianças. Disse, desde logo, que este diploma não pode servir para legalizar pessoas.-----

O **Conselheiro Ramiro** fez notar que este diploma não se configura como uma Lei Geral da República ao arripio da CRP. Lembrou que as Regiões deverão ser ouvidas. Ou quando são, são-no em tempo reduzido. Há questões técnicas a resolver e há lapsos, pequenos lapsos,

5



Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

nomeadamente no artº 2 nº 1 quando refere artigo anterior. Bem como no artigo 4º, quando se refere vigência, deverá querer dizer-se a partir da data de entrada em vigor do diploma.-----

-----  
Tomou a palavra a **Conselheira Alcestina Tolentino**: reflecti sobre a legislação. A iniciativa é boa. As crianças não tem culpa da herança da condição legal dos pais. Interrogamo-nos se ultrapassada esta dificuldade não vem outra. A questão da nacionalidade, da forma como é posta em Portugal, não faz sentido quanto às crianças. É questão tabu em Portugal. Há um enorme desfavor quanto às crianças. Pôs na mesa as seguintes questões: vai se fazer um levantamento das crianças irregulares e equipará-las às nacionais? E depois? Passam a ter os mesmos direitos das crianças nacionais? Tem direito a ter uma família? E se a família está irregular? Faz-se o recenseamento das crianças, logo sabe-se onde vivem, logo passa a saber-se onde vivem os pais irregulares? Como é que a questão dos pais vai ser tratada?-----

-----  
**Conselheiro Carlos Vianna**: o registo não pode ser utilizado para fins que não sejam os previstos no diploma. Os pais estão sujeitos à lei geral. O exercício do poder paternal deixa de existir na prática. O diploma é louvável mas tímido. Apesar da ausência deste tipo de diploma mesmo agora as crianças estão protegidas. Isto é, este diploma avança pouco. Entra-se sempre na questão da legalização.-----

-----  
O **Alto Comissário** disse então que, neste momento é o diploma possível. O processo é um puzzle. O problema da nacionalidade é outro problema. Tem que ser revisto muito provavelmente. A política é a arte do possível.-----

-----  
**Conselheiro Carlos Trindade**: Penso que será de não esquecer a proposta do Senhor Conselheiro Carlos Vianna no sentido de convidar para uma próxima reunião do COCAI o Senhor Inspector Geral do Trabalho. Penso que isto ficou assente. Gostaria ainda de esclarecer que o assunto que estamos agora a tratar deveria ser incluído como a tratar no ponto 3 e não no ponto 2 e que todos damos assentimento a esta alteração. Digo isto só por uma questão de formalismo e coerência de elaboração da acta e correcção da agenda de trabalho. A CGTP queria ter dado um parecer jurídico por escrito, mas tal não foi possível. Sugiro que se defina um prazo para que tal parecer chegue ao Governo.-----

-----  
É com satisfação que ouvi o Senhor Alto Comissário a defender a ideia de que a Lei da nacionalidade deve ser revista. Há famílias que tem filhos portugueses porque nasceram antes da alteração da Lei e outros porque nasceram depois não são portugueses. Em Portugal sempre vigorou, ou praticamente sempre vigorou, a Lei do solo e não a Lei do sangue. A questão central é a alteração da Lei da nacionalidade. Os espanhóis não tem este problema.-----

-----  
O **Senhor Alto Comissário** referiu de seguida o problema das 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> gerações, um verdadeiro barril de pólvora, a ser tratado.-----





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

O **Conselheiro Carlos Trindade** solicitou um prazo para dar parecer sobre este documento, por escrito. O Senhor Alto Comissário sugeriu que dentro de uma semana fossem enviados os pareceres escritos para o Alto Comissariado, isto é, até 23 de Dezembro. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Ficou assente que a votação deste diploma seria inserida no processo de votação dos restantes diplomas.-----

Ponto quatro: -----

Foi dado parecer favorável, pelo COCAI, por unanimidade dos presentes, ao reconhecimento da Associação de Imigrantes dos Países do Leste “Edinstvo”. Foi referido, por todos, o cuidado que deve ser tido na análise do reconhecimento das associações de imigrantes, devendo-se averiguar, sem carácter policial, o mínimo indispensável a uma boa decisão (**Doc nº 6**).-----

Ponto cinco:-----

Passou-se à apreciação dos pedidos de financiamento, pontuais, das Associações de Imigrantes para o ano de dois mil e três. Foram analisados, individualizadamente.-----

Foi dado, por unanimidade, parecer favorável do COCAI ao valor a financiar proposto pelo Alto Comissariado, com excepção do valor do pedido e proposto pelo ACIME relativamente à Associação do Grupo Desportivo Alto Cova da Moura, de acordo com a discriminação do mapa seguinte:-----

	ÂMBITO TERRITORIAL	ÂMBITO DA ACTIVIDADE	VALOR PEDIDO	VALOR PROPOSTO
Movimento Social pelo Esclarecimento e Informação - BEREG	Nacional	II Feira do Imigrante	500,00 €	0 €
Associação Luso Cabo Verdeana de Sintra	Local	Festa de Natal	650,00 €	650 €
Associação dos Jovens Promotores da Amadora Saudável	Local	XI Semana Nacional da Juventude	300,00 €	0 €
Associação do Grupo Desportivo Alto Cova da Moura	Local	Sessões de esclarecimento sobre legalização no Bairro Alto Cova da Moura	850,00 €	850,00 €
Associação dos Antigos Alunos do Ensino Secundário de Cabo Verde	Regional	Seminário sobre a problemática das 2 <sup>as</sup> gerações	1.795,00 €	0 €
Associação dos Africanos de Vila Franca de Xira	Local	Festa de natal 2003	2.000,00 €	600,00 €

7



acime  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Praça Carlos Alberto , 71  
4050-157 Porto  
Tel: 22.2046110 Fax: 22.2046119

Rua Álvaro Coutinho, 14-16  
1150-025 Lisboa  
Tel: 21.810 90 30 Fax: 21810 90 38

[www.acime.gov.pt](http://www.acime.gov.pt)  
[www.oi.acime.gov.pt](http://www.oi.acime.gov.pt)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Associação Cabo Verdeana	Regional	Empresa de inserção	35.456,41 €	3.184,19 €
<b>Totais</b>			<b>41.551,41€</b>	<b>5.284,19 €</b>

Fazem parte integrante da presente acta, para além dos quadros globais dos valores solicitados, por associação, os valores globais propostos pelo Alto Comissariado, por associação, bem como os relatórios circunstanciados de apreciação de cada pedido (**Docs nº 7 e 8**)-----

Relativamente ao pedido da Associação do Grupo Desportivo Alto Cova da Moura por unanimidade dos presentes foi decidido não subvencionar o pedido formulado averiguando bem a real inserção da associação com as comunidades de imigrantes que tem no seu horizonte acompanhar.-----

Sobre a Associação dos Jovens Promotores da Amadora Saudável, foi enaltecido o seu trabalho no âmbito da saúde, pelo Conselheiro Raposo.-----

Ponto seis: -----

O **Senhor Alto Comissário** esclareceu o COCAI do ponto de situação no decurso da decisão do COCAI (última reunião) de suspender ou retirar o reconhecimento a algumas associações de imigrantes e/ou suspensão de financiamentos: Associação dos Imigrantes de Leste Europeu (retirada de reconhecimento), Associação Cabo Verdeana do Seixal (retirada de reconhecimento), Associação Soyus (suspensão de reconhecimento), associação Morna (suspensão de financiamentos), Associação Juvenil Pontos nos IS (suspensão de financiamentos). O caso da Associação Agenova é diferente. No âmbito da audiência prévia à tomada de decisão, a nova Presidente desta associação demonstrou que os trabalhos desta pessoa colectiva foram reatados em pleno, pelo que a decisão anteriormente tomada (retirada de reconhecimento), foi ultrapassada por estes novos factos. Por unanimidade dos presentes foram assumidas as decisões anteriores, tendo em conta, no entanto, os factos supervenientes.-----

O **Conselheiro Veríssimo Telles**, solicitando a palavra pediu esclarecimentos ao Conselheiro Joaquim Raposo sobre a situação do Bairro Estrela de África. Há pessoas a viver lá há mais de 20 anos. O que fez a Câmara sobre este assunto?-----

O **Conselheiro Joaquim Raposo** disse então que se trata de um processo judicial que se arrasta há 18 anos. Processo interposto pela proprietária, dos terrenos. Não é um processo de agora. Os ocupantes já foram notificados. Isto não é apenas um problema da Câmara. Procurei, quando tomei posse, fazer um acordo com a proprietária para a Câmara adquirir o terreno. O Bairro em questão fazia parte da intervenção via programa PER (vai até 2009). São conhecidas as restrições financeiras Governamentais. O problema é do Governo. Estarei na primeira linha com os habitantes do bairro. Temos contratualizado a construção de cerca de 1000 fogos no âmbito do PER. Não há condições financeiras para concluir contratos. É um problema de todos. Não vejo maneira de suster os efeitos práticos do despacho judicial que vai no sentido do despejo. O despejo vai ser uma batalha campal.-----

8



acime  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

-----  
O **Conselheiro Veríssimo Telles** disse então que se trata de um problema grave. As instituições tem que ser chamadas à razão. A Câmara está a cobrar determinadas taxas. É preciso dar um prenda de Natal a essas pessoas.-----

-----  
**Conselheiro Joaquim Raposo:** O bairro da Brandoa é outro problema. O Governo ainda tem alguma capacidade de realojamento. O impedimento legal da construção de fogos faz com que a própria Câmara não tenha meios.-----

-----  
**Conselheiro Carlos Trindade:** as reuniões deviam ser depois de almoço, há importantes assuntos a tratar precisando-se de tempo para isso.-----

-----  
O **Senhor Alto Comissário** disse que não poderia garantir que tal viesse a acontecer.-----

-----  
**Conselheiro Carlos Trindade** solicitou que o Senhor Alto Comissário averiguasse o que se passa com a questão do Bairro. Estão aqui em cima da mesa questões básicas da integração: o alojamento. Solicitou informação para a próxima reunião.-----

-----  
**Conselheiro Rui Pedro:** a questão do horário das reuniões é importante. Seria bom um pequeno sumário das reuniões do COCAI ser espelhado no Boletim, nomeadamente para efeitos de divulgação das decisões aqui tomadas sobre as decisões respeitantes às associações. Concorde, disse o **Senhor Alto Comissário**.-----

-----  
**Conselheiro Ramiro Silva:** a questão do horário das reuniões devia ser revista. A marcação para as 11 horas não é boa.-----

-----  
O **Senhor Alto Comissário** agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos pelas Quatorze horas. A votação da Acta da presente reunião ficou adiada para as próximas reuniões.-----

-----  
Porto, 26 de Maio de 2004-----

-----  
Aprovada na reunião do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração de 25.05.2004

O Presidente, Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

(P. António Vaz Pinto,s.j)

-----  
-----  
-----

